



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho  
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ  
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

**GABINETE DA VEREADORA ANA ELVIRA DE MENDONÇA ALHO - PT**

MOÇÃO DE FELICITAÇÕES Nº 128 / 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
ACATADO PELA MESA  
EM 19/05/2015  
*Silvio dos Santos Neto*  
1.º Secretário

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Vereadores.

Como membro deste Poder, signatária da presente, fazendo uso das prerrogativas que nos são conferidas pelo Regimento Interno, venho com o devido acatamento, propor que, após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação do Soberano Plenário, sejam manifestados **VOTOS DE FELICITAÇÕES** a todas as pessoas que dedicam seu tempo trabalhando nas zonas rurais, campos e fazendas, do Município de Santarém, pela passagem do **DIA NACIONAL DO TRABALHADOR RURAL**, a ser comemorado no **DIA 25 DE MAIO**.


No Brasil, o **Trabalhador Rural** é muitas vezes desrespeitado, desvalorizado e tido as vezes como marginal, enfrentando ainda inúmeras dificuldades para manter-se no campo, dignamente. Somente através da **Lei nº 4.214, de 02/03/1963**, o **Trabalhador Rural** começou a ter seus direitos assegurados.

Tudo que chega a nossa mesa provém de seu trabalho. Na pecuária ou agricultura, independentemente de tecnologia e grandes estruturas, ele garante a produção. Hoje podemos dizer que: *"Se existe o "colher" é porque o suor e a dedicação do trabalhador e trabalhadora rural frutificaram"*.

Nossas homenagens para esses bravos homens e mulheres, cujo trabalho no campo contribui para o crescimento da economia e sustento da população de nosso município! Parabéns!"

Que do inteiro teor desta **MOÇÃO** seja dado conhecimento ao **SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE SANTARÉM**.

Sala das Sessões, Plenário "Benedito Magalhães", em 19 de maio de 2015.

  
**ANA ELVIRA DE MENDONÇA ALHO**  
Vereadora Municipal de Santarém/PA